

# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

## DECRETO Nº 057, DE 30 DE MARÇO DE 2021

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

**SILVIO CESAR SARTORELLO,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2004 - Coord. Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material

Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 031

Valor: R\$ 2.000,00

\_\_\_\_\_

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e

Restituições

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 079

Valor: R\$ 63.500,00

.....

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 - Diretoria de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 - Coord. Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis

- Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 102 Valor: R\$ 2.000,00

\_\_\_\_\_

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 - Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ - 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da

Informação e Comunicação Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 200

Valor: R\$ 10.000,00

**Art. 2º -** A cobertura do Crédito Suplementar Especial de que trata o artigo anterior, será coberto mediante Superávit Financeiro e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos I e III , da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

II - Anulação Parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Municipal Esporte, Lazer e Recreação Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 527

Valor: R\$ 14.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

#### SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

#### **EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa